

Anúncio do Concurso n.º 33/MFFE/2023

Sumário: Torna público que se encontra aberto o concurso público comum Interno, para promoção na Carreira de 2 (dois) Técnico Sénior Nível I, para Técnico Sénior Nível II.

Entidade Promotora do Concurso: Ministério das Finanças

Procedimento Concursal n.º 33/MFFE/2023

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum Interno, para promoção na Carreira de 2 (dois) Técnico Sénior Nível I, para Técnico Sénior Nível II, com licenciatura nas áreas de Relações Internacionais e Assessoria de Direção, para a Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), do Ministério das Finanças.

- a) Função: Técnico Sénior
- b) Nível: II
- c) Vagas: 2 (dois)
- d) Natureza do vínculo: Contrato Trabalho por tempo indeterminado
- e) Remuneração: 95.000,00

1. São Requisitos gerais obrigatórios exigidos:

- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Maioridade;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício da Função Pública;
- e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- f) Ter capacidade profissional;
- g) Ter habilitações literárias correspondente a Licenciatura, nas áreas de Relações Internacionais e Assessoria de Direção.

2. São requisitos específicos obrigatórios exigidos no PCCS, aplicável para Desenvolvimento na carreira de Técnico Nível I para Técnico Nível II, os seguintes:

- a) Possuir a categoria de Técnico Sénior, Nível I;
 - b) Possuir 4 (quatro) anos de serviço efectivo com avaliação de desempenho de bom;
 - c) Formação em Liderança e gestão da mudança, em planeamento estratégico e em gestão de políticas publicas;
 - d) Aprovação em concurso.
3. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv> , página eletrónica da DNAP.
4. O prazo de submissão de candidatura é de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica: Limesurvey site <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 13 de fevereiro de 2025. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.